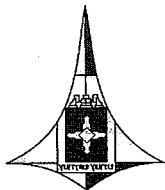


L I D O
Em 18 / 03 / 10
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

IND 8473 /2010

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHGEDP
 QDESCRIMAT

Em 18 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte, o aumento na frota de ônibus que faz ligação Gama para as outras cidades do Entorno e do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte, o aumento na frota de ônibus que faz ligação Gama para as outras cidades do Entorno e do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8473 /2010

Folha Nº 10

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior qualidade de vida desta população.

De nosso conhecimento que muitos moradores, trabalhadores e visitantes da cidade do Gama, não estão satisfeitos com a baixa qualidade do transporte público do Distrito Federal, tendo que muitas vezes optar por outros tipos de transportes. O transporte público é direito do cidadão e dever do Estado.

A falta do transporte público para os cidadãos daquela localidade leva alguns a depender de carona em algumas situações até obriga cidadãos a optarem por transportes “pirata”.

As constantes reivindicações dos cidadãos são por ônibus novos, limpos e em maior quantidade para atender a demanda. A população que depende do transporte público nesta cidade aguarda horas na parada de ônibus e principalmente no horário de pico sem opção entram em ônibus super lotados, a maioria de pé, sem assento até mesmo para idosos, crianças, grávidas e deficientes, e seguem viagens que podem durar até 40 min.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas a estes cidadãos, e por ser este serviço prestado ao cidadão de obrigação do Estado é que fazemos esta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2010.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8473 / 2010
Folha Nº 20